



PORTARIA Nº 20.471, DE 10/02/2025.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora MARILAINÉ APARECIDA MÁRCIO DA
SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Matrícula n.º 32.689, da
Licença sem Vencimento concedida através da Portaria nº 20.058 de 22/12/2023, a partir
de 10/02/2025, conforme Processo Eletrônico nº 4545/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

